

Parecer
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Em:

05/06/2018

Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU

APROVADO EM 08/06/2018

Josivaldo Alves dos Santos
Presidente

Parecer
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Em:

05/06/2018

Presidente

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01
AO PROJETO DE LEI N.º 06/2018

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 06/2018 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares".

O Artigo 1º do Projeto de Lei Nº 06/2018 de 04 de Junho de 2018,
PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares de mais 25% (vinte cinco por cento) da despesa fixada, respeitado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos, da Câmara Municipal de Gararu/SE, em 08 de Junho de 2018.

Josivaldo Alves dos Santos
Presidente

Rogerio Santos de Jesus Freitas
1º Secretário

José de Oliveira
2º Secretário

Valquíria Azevedo de Araújo Castro
Vice – Presidente

Adriano Vieira dos Santos
Vereador

Geovan da Silva Dantas
Vereador

José Alequison Messias dos Santos
Vereador

José Nilton Gomes dos Santos
Vereador

Juarez Alves de Oliveira
Vereador